



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 052/2021  
Contrato nº 039/2011  
Processo nº 569/2021

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2011, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E O SENHOR JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA, RG nº: 368502 SESP MA, CPF nº: 293.145.773-68 e o Sr. JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº:24727694-4 e CPF nº: 053.983.916-29, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Alameda Lourival José Coelho, nº: 03, Cohama, nesta cidade, doravante denominada parte LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 039/2011, do imóvel situado na Rua Benilde Nina, nº: 354, Prainha- Pedreiras/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 039/2011, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da locação será permanecerá no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

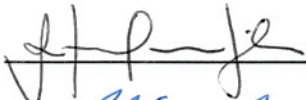

São Luís, 02 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
LOCATÁRIO

FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA  
LOCADORA

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 351.472.963-87
2.  CPF: 032.203.705-63